



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Assunto: Convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- o artigo 22, inciso XII da Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017:

“convocar, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente, por maioria de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.”

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2023, tendo como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, será composta por:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Antônio Elizeu Martins	Não governamental	Usuários da Área de Assistência Social
Armando Madalosso Vieira	Não governamental	Entidades de Proteção Social Básica
Franciele Ramos Padilha	Não Governamental	Profissionais da Área de Assistência Social
Karym Rachel M. V. Collesel	Governamental	Fundação de Assistência Social/ FASPG
Lucília do Rocio L. Andrade	Governamental	Fundação de Assistência Social/ FASPG
Monica Mongrue	Governamental	Fundação de Assistência Social/FASPG

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa- FASPG.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS